

Já não é de hoje que a Câmara dos Deputados, rotineiramente, vem estendendo o funcionamento do Plenário, e mesmo o de algumas de suas comissões, até altas horas da noite, a exemplo do que vimos ocorrer nas últimas semanas tanto na votação do projeto das chamadas "10 medidas contra a corrupção" quanto na aprovação do parecer de admissibilidade da PEC que propõe reforma na previdência social. Num e noutro caso os trabalhos da

Casa se prolongaram até altas horas da madrugada, só vindo a ser concluídos no início da manhã do dia seguinte.

Muito embora realizadas de forma transparente, sob os holofotes tanto da TV Câmara como de toda a imprensa brasileira, o fato é que, como tais proposições envolviam matéria relevante e de interesse de setores expressivos da sociedade, os deputados acabaram sendo acusados de se aproveitar da “calada da noite” para realizar essas votações - o que, apesar de se tratar de uma afirmação injusta (já que os trabalhos não se prolongaram até tarde propositalmente e sim em razão da complexidade das matérias em apreciação), faz-nos pensar que talvez seja de fato conveniente e oportuno estabelecer, regimentalmente, um horário-limite para o encerramento diário dos trabalhos legislativos na Câmara dos Deputados.

É de se reconhecer que, apesar de todos os avanços tecnológicos dos últimos anos que tornaram esta Casa muito mais transparente e acessível ao público em geral, serão sempre bem-vindas novas medidas que estimulem e aprimorem o acompanhamento e o controle social sobre nossas atividades. O projeto ora apresentado caminha nessa direção ao propor que a discussão e a votação de proposições, tanto no Plenário quanto nas comissões, seja feita sempre dentro um horário minimamente razoável, que permita o acompanhamento em tempo real pelo maior número possível de pessoas interessadas, inclusive aquelas que iniciam jornada de trabalho muito cedo, como é o caso de grande parte dos operários, estudantes e trabalhadores em geral.

Para além disso, não se pode deixar de ter em conta que, após mais de quinze horas seguidas de trabalho (considerando que os deputados mais disciplinados costumam chegar à Casa pela manhã para as reuniões de comissão marcadas a partir de nove horas), torna-se quase impossível não nos sentirmos, tarde da noite, fisicamente esgotados e com nossa capacidade intelectual comprometida pelo cansaço, o que muitas vezes acaba resultando em decisões desacertadas, notadamente em relação a matérias muito técnicas ou complexas, com grande repercussão e impacto social.

Por todas essas razões acreditamos que a alteração regimental ora sugerida deverá contribuir para dar mais racionalidade à forma como discutimos e votamos proposições na Câmara dos Deputados, razão por que esperamos contar com o amplo apoio de nossos Pares nesta Casa para sua aprovação.

Sala das Sessões, em                      de                      de 201 .

Deputado CAETANO